



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. ÓRGÃO INTERESSADO**

Diretoria Executiva de Cultura

### **2. OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM DE ACORDO COM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

### **3. DESCRIÇÃO**

<b>ITENS</b>	<b>QUANTIDADES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TIPO/ESPECIFICAÇÃO</b>
01	01	Un	<b>Mesa de som;</b> Mesa de Som MG16XU Analógica 16 Canais Bivolt Preta.

### **4. PRAZO DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular.

### **5. PROPOSTAS**

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 3 (três) meses.

### **6. LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. A empresa contratada deverá comparecer ao local Prefeitura municipal de Engenheiro Coelho - SP.

### **7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**



A CONTRATADA se obriga a garantir a qualidade dos serviços e a substituição ou complementação quando constatado que não corresponde ao descrito neste Termo de Referência. Constatadas irregularidades nos serviços o CONTRATANTE poderá:

**a)** Se disser respeito à especificação, qualidade dos serviços e, falhas ou imperfeições de qualquer natureza, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a realização de novo serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **b)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado; **c)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, ou de serviço não executado, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **d)** Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

#### **8. Das Alterações deste Termo de Referência**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 02 de maio de 2024.

Colocando-nos desde já a disposição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

**Vilson de Oliveira Silva**  
**Diretor Municipal de Cultura**